

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA**

RUA NARDO XAVIER DE SOUZA, 1248 - FONE (0444)63-1177

LEI n. 1.123/93

DATA : 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente
exercicio o Credito Adicional Suplementar no valor de
CR\$-2.846.003,59-(Dois milhoes, oitocentos e quarenta e seis mil, trez
cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos), para reforco das
seguintes dotacoes orcammentarias:

ORGAO..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE... SECRETARIA

FUNCAO.... ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 0301.03070212.005-8
3.1.2.0.00.00-9 (040) Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

ORGAO..... SERVICOS DA FAZENDA

UNIDADE... ADMINISTRACAO

FUNCAO.... ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 0401.03080332.006-9
3.2.6.1.00.00-9 (048) Juros da Divida Contratada....CR\$ 300.000,00
4.3.5.1.00.00-8 (050) Amortiz.Divida Contratada.....CR\$ 200.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE OBRAS E VIACAO

UNIDADE... SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

FUNCAO.... TRANSPORTE 0602.16885342.014-2
3.1.2.0.00.00-9 (106) Material de Consumo.....CR\$ 400.000,00
3.1.3.2.00.00-5 (107) Outros Servicos e Encargos....CR\$ 100.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE... ENSINO PRIMARIO

FUNCAO.... EDUCACAO E CULTURA 0702.08421882.016-1
3.1.2.0.00.00-9 (136) Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE... HOSPITAL MUNICIPAL

FUNCAO.... SAUDE E SANEAMENTO 0802.13754282.023-9
3.1.2.0.00.00-9 (202) Material de Consumo.....CR\$ 300.000,00

UNIDADE... ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

FUNCAO.... ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 0803.15810212.024-0
3.1.2.0.00.00-9 (211) Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

FUNCAO.... ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 0803.15814862.026-7

3.2.5.9.00.00-3 (222) Outras Transfer. a pessoas....CR\$ 646.003,59

ORGAO..... SERVICOS URBANOS

UNIDADE... ILUMINACAO PUBLICA

FUNCAO.... HABITACAO E URBANISMO 0903.10603272.034-1

3.1.2.0.00.00-9 (261) Material de Consumo.....CR\$ 400.000,00

Art. 2.) - Como recurso para atender a abertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1. da presente Lei, fica utilizado o provavel excesso de arrecadacao, conforme discriminacao abaixo:

- a) Arrecadacao do 1. periodo de 1993 (janeiro a novembro).....CR\$ 78.753.325,80
- b) Arrecadacao do 1. periodo de 1992 (janeiro a novembro).....CR\$ 3.702.433,62
- c) Arrecadacao do 2. periodo de 1992 (dezembro).....CR\$ 941.040,80

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1. \text{ periodo}/93}{1. \text{ periodo}/92} \times 100 = \frac{78.753.325,80}{3.702.433,62} = 2.127\% \text{ Taxa de Incremento}$$

2. periodo/92 x Taxa de Incremento

$$941.040,80 \times 2.127\% = 20.015.937,82$$

MENOS

Receita Prevista para 1993.....	CR\$ 73.400.000,00
1. periodo/93.....	CR\$ 78.753.325,80
Prov.arrecadacao de dezembro/93.....	CR\$ 20.015.937,82
Credito Extraordinario Aberto.....	CR\$ 0,00
Credito Especial Aberto.....	CR\$ 0,00
Provavel excesso de arrecadacao dezembro/93.....	CR\$ 25.369.263,62
menos provavel excesso utilizado.....	CR\$ 22.523.260,03

S A L D O A U T I L I Z A R..... CR\$ 2.846.003,59

Art. 3.) - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

**Jose Bonifacio Moron
PREFEITO MUNICIPAL**

FCF/JCDT/jcdt

Publicado(s) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 31 / 12 / 1993
